



## ESCLARECIMENTO Nº 1

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.645/2017**

#### **Pregão Presencial nº 10/2017**

**OBJETO - Contratação de instituição financeira bancária, mediante concessão de uso de espaço público, para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, pelo tipo maior oferta.**

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de Esclarecimentos formuladas pelos Bancos **Bradesco S/A** e **Santander (Brasil) S/A**, ao **Pregão Presencial nº 10/2017**, o que segue:

#### **BRADESCO S/A**

1. Solicito informar se o banco vencedor do certame poderá efetivar convênio de crédito consignado com desconto em folha de pagamento com o SAAE de Sorocaba.

RESPOSTA 01: Sim, conforme item 3.1.2 e subitens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do edital.

2. Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

RESPOSTA: Não há.

3. Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

RESPOSTA: Não.

4. Existe limitador de CET - Custo Efetivo Total?

RESPOSTA: Não compete ao SAAE Sorocaba esta questão.

5. Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

RESPOSTA: Observar itens da cláusula 3.1.2 do edital.

6. Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

RESPOSTA: Observar itens da cláusula 3.1.2 do edital.



7. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

RESPOSTA: Valor do repasse é de aproximadamente 400 mil reais, em sua totalidade repassada a Caixa Econômica Federal.

8. Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

RESPOSTA: Até o quinto dia útil do mês subsequente ao desconto efetuado na folha de pagamento.

9. Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

RESPOSTA: Manual

10. O processo de marcação de margem é eletrônico?

RESPOSTA: Não

Em positivo, favor nos esclarecer.

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

## **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

11. Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar

RESPOSTA:

- Banco: **Caixa Econômica Federal**

- Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE): **PAB**

- Endereço: **Avenida Pereira da Silva, 1285, Jd. Santa Rosália.**

12. Caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

RESPOSTA: Atentar-se para as cláusulas do item 3.2 do edital.

13. O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (PAB/PAE) em todas as dependências do SAAE, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA Sim



14. O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do SAAE, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA Não, conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do edital.

### **SANTANDER (BRASIL) S/A**

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

RESPOSTA Sim, conforme item 3.1.1.2 do edital

2. Está correto que durante o prazo do contato apenas a contratada será a única instituição financeira autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

RESPOSTA Não, conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do edital.

3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

RESPOSTA Sim. Termo final do contrato 26/07/2017.

4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. (Pedimos ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

RESPOSTA Trata-se de Contratada e Contratante apenas, ou seja, o contrato será firmado entre o SAAE Sorocaba e a instituição vencedora do certame. As informações, ora questionadas, serão fornecidas de imediato à vencedora do certame.

5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?



RESPOSTA: A quantidade estimada do referido processo é de aproximadamente 1.240 matrículas e CPFs.

6. Considerando que a cessão de espaços está integrada ao objeto principal ora licitado e, considerando o princípio da vinculação estrita, pergunta-se: está correto que será desconsiderado o caráter precário do espaço mencionado no item 2.1 do edital?

RESPOSTA: Não

7. Considerando que processos licitatórios devem mirar somente interesses de Direito Público e da Administração Pública e o fato de *linhas de crédito* conforme sugerido no item 3.1.2.2 estão relacionados estritamente ao Direito Privado e fora do Âmbito que norteia a Lei de Licitações, pergunta-se: está correto que o item em pauta será desconsiderado?

RESPOSTA: Não

8. Sobre os servidores aposentados, pergunta-se: a) tais servidores serão envolvidos pelo contrato?; b) tais servidores recebem seus proventos por intermédio de instituto de previdência?; c) existe instituto de previdência constituído no município?; d) goza o SAAE de legitimidade ou autorização expressa do instituto de previdência para realizar o certame?; e) o instituto de previdência assinará o contrato em conjunto com o SAAE? O valor obtido com a proposta vencedora será rateado entre SAAE e instituto? Qual o critério de rateio a ser considerado e como será operado o pagamento/repasse ao instituto?

RESPOSTA: A) não B) sim C) sim D e E) Trata-se do certame realizado apenas e tão somente pelo SAAE Sorocaba em atendimento único e exclusivo aos servidores da Autarquia. Os servidores aposentados são atendidos pela Fundação dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

9. Considerando que o valor a ser obtido com a proposta vencedora está envolto no conceito de disponibilidade de caixa (§3º do artigo 164 da constituição federal), pergunta-se: Este correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade do SAAE mantida em banco oficial?

RESPOSTA: Sim

10. Considerando a complexidade do objeto, em especial procedimento de abertura de contas prepara e distribuição de kits (cartões e etc), validação de arquivos e sistemas entre Banco e SAAE, aliado aos preceitos de razoabilidade e proporcionalidade, pergunta-se: está correto que o processamento da folha de pagamentos será iniciado no prazo de sessenta dias contados da assinatura do contrato?

RESPOSTA: Não, o prazo será conforme item 3.2.1 do edital.



11. Considerando que o objeto licitado não envolve despesas a serem suportadas pela administração pública torna-se desnecessária e formalista a indicação de dados bancários na minuta de proposta. Pergunta-se: está correto que a indicação de dados bancários na minuta de proposta é condição FACULTATIVA as licitantes?

RESPOSTA: Não. Deve-se atender o Anexo III do edital.

12. Sobre o item 10.1.1.b do edital, pergunta-se: está correta que o documento a ser apresentado corresponde a carta exarada pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)?

RESPOSTA: O documento apresentado é exatamente aquele que a cláusula do edital traz "**Autorização de funcionamento, registro ou inscrição da Instituição Financeira e do estabelecimento bancário junto ao Banco Central do Brasil - BACEN.**"

13. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento esse documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.

RESPOSTA: Conforme item 10.1.2, letra "c", do edital.

14. Sobre o processamento dos créditos relacionados a *pensão alimentícia* considerando que a instituição financeira contratada agirá como mera mandatária do SAAE, pergunta-se: está correto que o SAAE indicará o processamento de tais créditos dentro das condições de floating previstas no edital?

RESPOSTA: Sim, de acordo com as especificações contidas em edital.

15. Sobre o float, considerando que o prazo para compensação de cheques pode vir a caracterizar operação de crédito e esta é sujeita as restrições da Res. 2827 do CMN c.c. Res. 43 do Senado Federal c.c. Lei de Responsabilidade Fiscal, pergunta-se: está correto que não será empregado o cheque como forma de atendimento do float?

RESPOSTA: Sim

16. Nota-se que é exigido da contratada a abertura de sua dependência bancária as 09 (nove) horas nos dias de pagamento dos salários dos servidores. Para viabilizar a operacionalização desta exigência, pergunta-se: a) quais serão os dias exatos que o horário em pauta deverá ser cumprido e qual será o horário de fechamento a ser observado nestas datas? b) Para os demais dias, qual será o horário de funcionamento do PAB?



RESPOSTA: A) Os dias de pagamento são em geral o penúltimo e o último dia útil de cada mês. Em caso de extrema exceção o SAAE Sorocaba comunicará a instituição financeira com antecedência. O horário de fechamento do posto de atendimento será as 16h. B) Para os demais dias o horário de funcionamento será 10h às 16h.

17. Considerando fatores de razoabilidade e proporcionalidade, aliado a complexidade relacionada a instalação de dependências bancárias (aprovação de plano de segurança com as autoridades competentes, obtenção de link de comunicação, instalação de sistemas e equipamentos, etc.), pergunta-se: está correto que o prazo para instalação das dependências bancárias arroladas no edital será de 100 (cem) dias contados da efetiva disponibilização dos espaços?

RESPOSTA: Não

18. Sobre o item 3.2.4 do edital e instalação de Postos de Atendimento Eletrônico, considerando reflexos nos estudos de viabilidade econômica e apresentação da proposta, aliado a critérios razoáveis, proporcionais e OBJETIVOS, pergunta-se: a) quantos PAEs a contratada deverá instalar para atender os termos do edital?; b) está correto que será desconsiderada a hipótese de instalação de equipamentos de autoatendimento por mera solicitação da Contratante, devendo tais aspectos serem NEGOCIADOS entre Banco e SAAE?

RESPOSTA: Conforme cláusula 3.2.4 do referido edital "*Instalar terminais de autoatendimento (caixa eletrônico), caso seja solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, na quantidade e em locais a serem definidos pelo SAAE, com horário de funcionamento a ser acordado entre as partes*", a quantidade de terminais de auto atendimento.

19. Pedimos especificar a estrutura mínima de atendimento a ser implantada pela contratada no Posto de Atendimento Bancário exigido no edital (metragem do espaço, localização, quantidade de funcionários e caixas, etc.)

RESPOSTA: O espaço compreende 58,10m<sup>2</sup>, localizado na Unidade Central do SAAE, Avenida Pereira da Silva, 1.285, Jardim Santa Rosália. Quanto ao número de funcionários destacaremos a necessidade do SAAE: 02 (dois) atendentes/operadores de caixas para o atendimento e demais atendentes quanto se fizer necessário para suporte de serviços extra caixa.

Sorocaba, 29 de junho de 2017.

**Ema Rosane Lied Garcia Maia**  
**Pregoeira**